

CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Brasília, 8 de fevereiro de 2008.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES AÉREAS – COTAER

O Presidente do Conselho de Aviação Civil - CONAC, de acordo com a Resolução CONAC nº 023/2007, de 20 de dezembro de 2007, e em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, **RESOLVE, ad referendum:**

DESIGNAR os seguintes membros, indicados pelos titulares deste Conselho para comporem a Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER, sob a coordenação do Ministério da Defesa:

I) Ministério da Defesa:

- Diretor do Departamento de Política de Aviação Civil – titular;
- Gerente do Departamento de Política de Aviação Civil – suplente.

II) Ministério das Relações Exteriores:

- Chefe da Divisão de Negociações de Serviços – titular;
- Assessor da Divisão de Negociações de Serviços – suplente.

III) Ministério da Fazenda:

- Coordenador-Geral de Transportes e Logística da Secretaria de Acompanhamento Econômico – titular;
- Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Transportes e Logística da Secretaria de Acompanhamento Econômico – suplente.

IV) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

- Coordenador-Geral das Indústrias de Transporte Aéreo e Aeroespacial da Secretaria de Desenvolvimento da Produção – titular;
- Gerente Executivo da Secretaria Executiva da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – suplente.

V) Ministério do Turismo:

- Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Turismo – titular;
- Diretor de Turismo de Lazer e Incentivos do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR – suplente;

VI) Casa Civil da Presidência da República:

- Subchefe Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil – titular;
- Assessor da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil – suplente.

VII) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- Gerente de Projeto da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – titular;
- Coordenador da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – suplente.

VIII) Ministério da Justiça: (Incluído pela Resolução nº 003/2009)

- Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico – titular;
- Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise Econômica do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico – suplente.

IX) Ministério dos Transportes: (Incluído pela Resolução nº 007/2009)

- Coordenador-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – titular;
- Coordenador de Tecnologia da Coordenação-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – suplente.

X) Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA:

- Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA – titular;
- Chefe do Subdepartamento de Administração do DECEA – suplente.

XI) Gabinete do Comandante da Aeronáutica:

- Chefe da Assessoria de Controle do Espaço Aéreo, Aviação Civil e Segurança de Voo - GC-5 – titular;
- Adjunto da Assessoria de Controle do Espaço Aéreo, Aviação Civil e Segurança de Voo - GC-5 – suplente. (Incluído pela Resolução nº 003/2009)

CENIPA: XII) Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos –

- ~~-Chefe do CENIPA – titular;~~
- ~~-Vice-Chefe do CENIPA – suplente.~~

- Vice-Chefe do CENIPA – titular;
- Chefe da Divisão de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA – suplente. **(Alterado pela Resolução nº 003/2009)**

XIII) Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

- Superintendente de Serviços Aéreos – titular;
- Assessor Técnico da Diretoria de Serviços Aéreos – suplente.

XIV) Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO:

- Superintendente de Planejamento e Gestão – titular;
- Superintendente de Gestão Operacional – suplente.

XV) Departamento de Polícia Federal – DPF: **(Incluído pela Resolução 003/2009)**

- Chefe do Serviço de Segurança em Aeroportos – titular;
- Chefe da Divisão de Controle de Imigração da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Diretoria Executiva – suplente.

NELSON A. JOBIM
Presidente

Publicado no DOU de 12/02/2008, Seção 1, pág. 04.

Alterada pela Resolução nº 003/2009, publicada no DOU nº 130, de 10/07/2009, seção 1, pág. 24.

Alterada pela Resolução nº 007/2009, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2009, seção 1, página 39.